



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 2013.

Comunicação nº 008/13- TJD/RJ

Ato: 003/2013

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

INFORMA

Que em virtude do feriado do Carnaval nesta sexta-feira dia **08.02** o expediente encerrará às **17h** e não haverá expediente nos dias 11, 12, 13 de fevereiro. Voltando o funcionamento normal no dia **14.02** às 13h. Durante o período aludido os prazos ficarão suspensos.

Publique-se e Cumpra-se.

José Teixeira Fernandes
Presidente